



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ, Substituto assumindo a titularidade.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 09/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei n. 12.427, de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 11/07/2012.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: compartilhado (de 18/03/2024 a 06/05/2024).  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 95,381.  
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	18/11/2019	SIM (SÃO PAULO/SP)
Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 03/06/24		
Juiz Substituto assumindo a titularidade	Desde	
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	01/04/2024	

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA LUCIA DE BARROS FONTES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2019
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	18/11/2019
ALINE SOUZA BRITO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	18/11/2019
MARIA ESTELA DA SILVA	TJ	---	18/11/2019
REGINA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	18/11/2019
ANTONIO MIGUEL PODA	AJ	---	18/11/2019
SILAS SANTOS DA SILVA	TJ	CALCULISTA	18/11/2019
JONAS CORREA MARTINS JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	18/11/2019
MARIA JOANA DARC GOMES	EST. N SUP.	---	08/12/2022

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
23 - abr/2022 a mar/2023	500°	49°
24 - jul/2022 a jun/2023	665°	76°
25 - out/2022 a set/2023	737°	104°
26 - jan/2023 a dez/2023	844°	128°
27 - abr/2023 a mar/2024	542°	86°

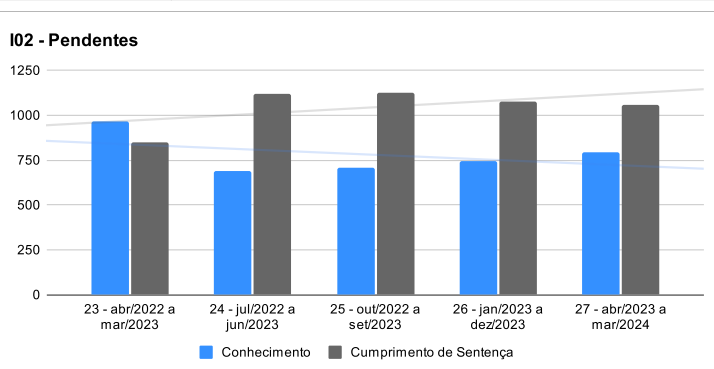
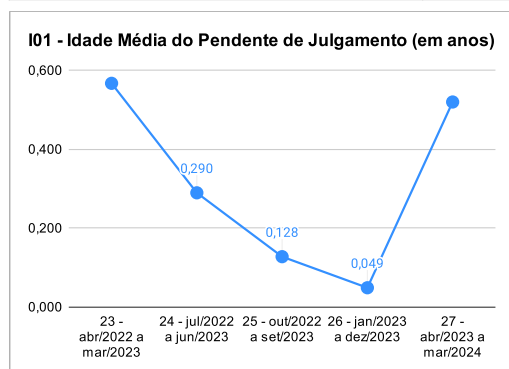
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
23 - abr/2022 a mar/2023	0,567	1817	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,290	1807	28,57
25 - out/2022 a set/2023	0,128	1828	67,86
26 - jan/2023 a dez/2023	0,049	1818	62,75
27 - abr/2023 a mar/2024	0,520	1854	3,85

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

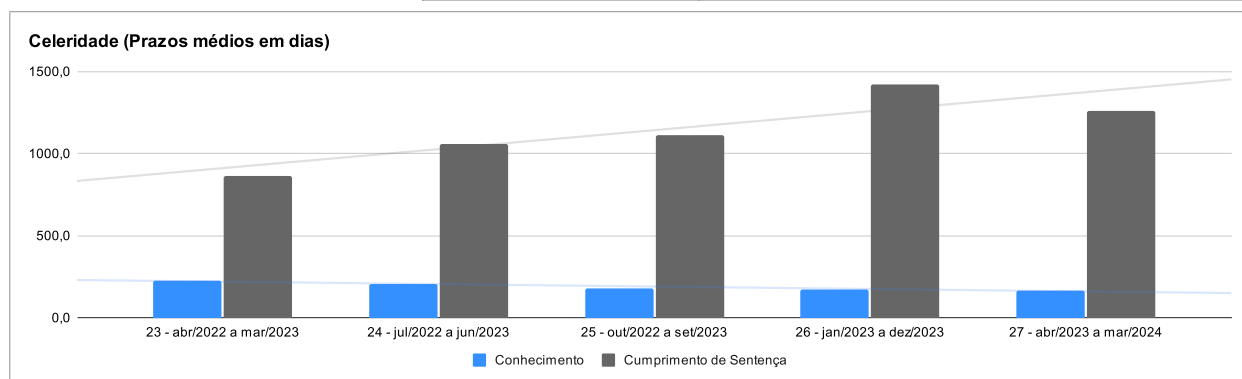
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

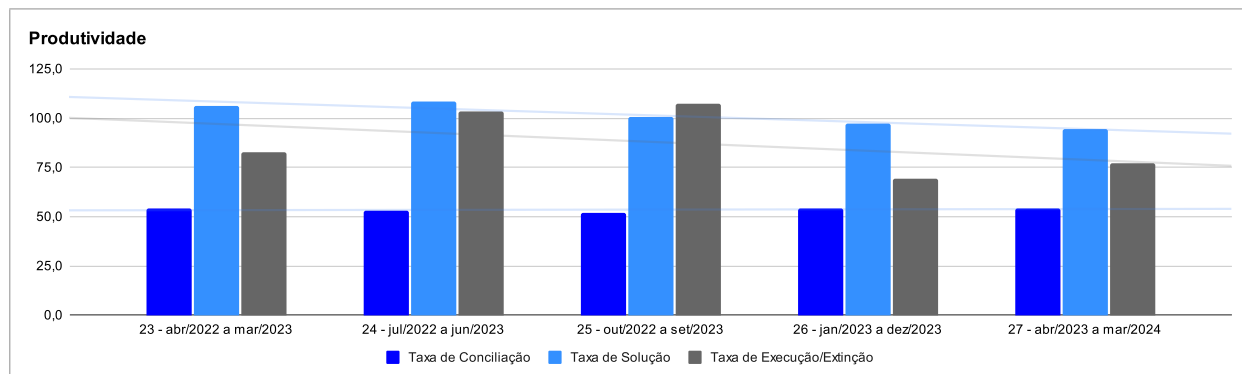
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	968	100	749
24 - jul/2022 a jun/2023	688	380	739
25 - out/2022 a set/2023	705	391	732
26 - jan/2023 a dez/2023	742	1076	
27 - abr/2023 a mar/2024	796	1058	



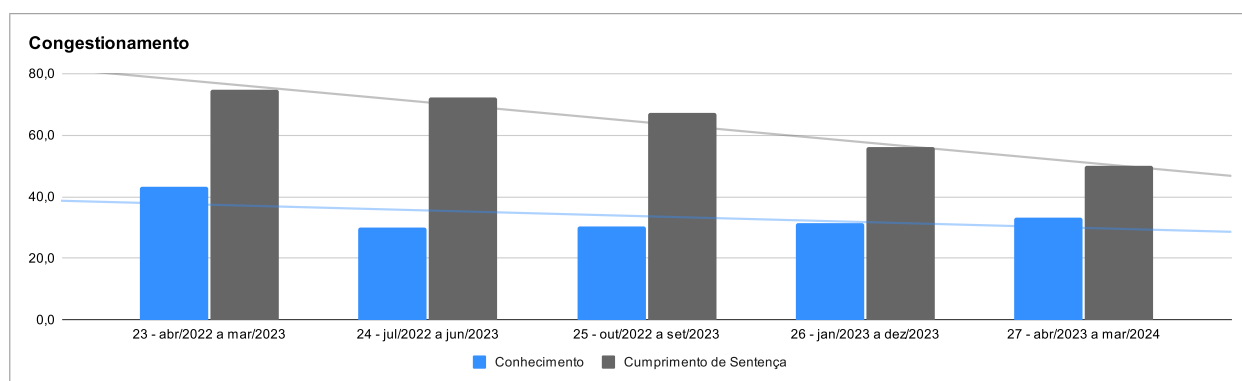
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
23 - abr/2022 a mar/2023	226,7	125,7	736,6
24 - jul/2022 a jun/2023	205,1	137,2	921,9
25 - out/2022 a set/2023	179,9	130,9	983,4
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias)	
26 - jan/2023 a dez/2023	173,5	1419,9	
27 - abr/2023 a mar/2024	168,2	1260,0	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
23 - abr/2022 a mar/2023	54,3	106,2	82,7			
24 - jul/2022 a jun/2023	52,8	108,6	103,5			
25 - out/2022 a set/2023	52,1	100,4	107,1			
	I06 - Taxa de Conciliação	I07 - Taxa de Solução	I12 - Taxa de Extinção			
26 - jan/2023 a dez/2023	54,2	97,4	69,4			
27 - abr/2023 a mar/2024	54,3	94,4	77,0			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os arquivados ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
23 - abr/2022 a mar/2023	709	1306	1230	266	220	
24 - jul/2022 a jun/2023	744	1408	1296	287	297	
25 - out/2022 a set/2023	693	1331	1326	366	392	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	665	1228	1390	1073	745	
27 - abr/2023 a mar/2024	691	1272	1495	1247	960	



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
23 - abr/2022 a mar/2023	43,3		74,8	
24 - jul/2022 a jun/2023	29,8		72,1	
25 - out/2022 a set/2023	30,5		67,3	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	31,5		56,3	
27 - abr/2023 a mar/2024	33,0		50,2	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1268	968	253	749
24 - jul/2022 a jun/2023	1618	688	286	739
25 - out/2022 a set/2023	1608	705	355	732
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1611	742	836	1076
27 - abr/2023 a mar/2024	1615	796	1050	1058



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
23 - abr/2022 a mar/2023	217,3			245,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	272,0			203,9	
25 - out/2022 a set/2023	245,4			179,6	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	305,9			227,3	
27 - abr/2023 a mar/2024	380,7			264,9	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1268	253	7	968	749
24 - jul/2022 a jun/2023	1618	286	7	688	739
25 - out/2022 a set/2023	1608	355	8	705	732
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1611	836	8	742	1076
27 - abr/2023 a mar/2024	1615	1050	7	796	1058

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 09/06/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	7	28/05/2024
Assinar decisão	13	06/06/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	9	05/06/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	07/06/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	4	05/06/2024
Conclusão ao magistrado	3	04/06/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	66	09/04/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	25	18/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	28	02/04/2024
Elaborar sentença	63	29/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	7	07/06/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	62	21/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	90	06/05/2024
Recebimento de instância superior	4	28/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	1	07/06/2024
Remeter ao 2o Grau	10	27/05/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	12	28/05/2024
<b>Total geral</b>	<b>405</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	440	10/07/2013
Aguardando audiência	363	02/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	248	08/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	423	26/05/2023
Aguardando prazo	506	27/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.654	18/02/2020
Arquivo definitivo	7.227	16/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	544	11/02/2016
Controle de parcelamento	1	06/05/2024
<b>Total geral</b>	<b>16.406</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Carapicuíba - 02a Vara	518	1.040	1.558	33,25%	17
2	Carapicuíba - 01a Vara	431	1.002	1.433	30,08%	18
	Carapicuíba - 02a Vara	518	1.040	1.558	33,25%	17
	Média do Foro	475	1.021	1.496	31,73%	18

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Carapicuíba - 02a Vara	96	223	319	30,09%	0
2	Carapicuíba - 01a Vara	84	215	299	28,09%	1
	Carapicuíba - 02a Vara	96	223	319	30,09%	0
	Média do Foro	90	219	309	29,13%	1

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Carapicuíba - 02a Vara	2023	1.389	1	1.390	1.354	634	1.078
Carapicuíba - 02a Vara	2024	708	0	708	718	601	1.089
Média do Foro	2023	1.390	7	1.397	1.364	450	871
Média do Foro	2024	706	3	709	767	370	857
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	811	5	816	802	732	1.785

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	26/09/2024 (109 dias)	6	6	6	5	---	22
Una (rito sumaríssimo)	14/08/2024 (66 dias)	5	5	5	3	---	17
Instrução	27/09/2024 (110 dias)	3	3	3	2	13	24
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	30/08/2024 (82 dias)	---	---	---	---	1	1
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	28/06/2024 (19 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	05/07/2024 (26 dias)	---	---	---	---	12	12
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>13</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>63</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 5 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
66	75,28

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Substituto assumindo a titularidade	SIM	SIM	SIM	---	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DIEGO REIS MASSI	27	40	67	40,30%
FERNANDA GALVAO DE SOUSA NUNES	28	83	111	25,23%
LAIS CERQUEIRA TAVARES	9	12	21	42,86%
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	9	8	17	52,94%
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA	142	273	415	34,22%
MAURILIO DE PAIVA DIAS	293	591	884	33,14%
TAMARA LUIZA VIEIRA RASIA	10	33	43	23,26%

Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
MAURILIO DE PAIVA DIAS	42	120	162	25,93%
TAMARA LUIZA VIEIRA RASIA	19	47	66	28,79%
THAIS TANNUS DE CARVALHO	35	56	91	38,46%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	35	13	0
DIEGO REIS MASSI	71	3	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	18	10	6
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	172	19	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	16	204	111
REERSON STÊNIO DO NASCIMENTO	---	4	4
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	6	226	131
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	18	141	63
THAÍS TANNUS DE CARVALHO	4	97	54

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/05/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	27
Cartas Precatórias devolvidas	23
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	369	13/06/2023	362	227,0	393,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	116	31/08/2023	283	72,5	127,4
- Demais ritos	253	13/06/2023	362	154,5	265,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	173	26/06/2023	349	109,5	252,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	57	29/04/2024	41	32,0	82,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	1,5	10,9
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>599</b>	<b>26/06/2023</b>	<b>349</b>	<b>368,5</b>	<b>728,2</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 513; em 31/12/2021, 688; em 31/12/2022, 617; em 30/06/2023, 618; em 31/12/2023, 634; em 31/03/2024, 677.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	23/05/2024	17	1,5	4,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	5	24/05/2024	16	5,5	31,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	4	13/05/2024	27	3,5	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	47	27/03/2024	74	45,5	69,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	7	25/09/2023	258	7,0	34,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	16/05/2024	24	2,0	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	04/06/2024	5	0,5	1,6
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	08/05/2024	32	4,5	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	130	28/06/2022	712	105,5	287,2
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	6,5	10,5
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	160	31/05/2023	375	290,0	542,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	3,3
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	50,8

## 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 12/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	31	06/06/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	---	---
Atas de audiência assinadas não lidas	58	01/04/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	8	13/05/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	387	23/09/2020

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 12/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,7%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	83,6%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	124,7%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 17/06/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000358-12.2024.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência una designada para o dia 28/05/2024, conforme despacho datado de 19/03/2024. Em 15/05/2024, a audiência designada para o dia 28/05/2024 foi cancelada. Em 17/05/2024, foi exarado despacho, determinando ao autor que juntasse aos autos a ficha da Jucesp, em 10 dias, visando à localização dos sócios da reclamada, sob pena de extinção e arquivamento do feito. Em 11/06/2024, foi proferido despacho indeferindo a pretensão do autor de expedição de ofício à Jucesp bem como restou reiterada a determinação de juntada da ficha da Jucesp, em 10 dias. Último lançamento: Em 11/06/2024, o autor foi intimado do despacho supra.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá incluir o processo em pauta de audiência, ainda que pendente de citação.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000517-55.2024.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência una designada para o dia 01/07/2024, conforme despacho datado de 19/04/2024. Em 15/05/2024, a audiência designada para o dia 01/07/2024 foi cancelada, ao fundamento de ser desnecessária ao deslinde da causa. Em 03/06/2024, foi exarado despacho, dando vista à autora para réplica à contestação, no prazo de 10 dias. Em 04/06/2024, a autora apresentou impugnação à contestação. Ante a manifestação da reclamante, foi designado julgamento para o dia 28/06/2024, e declarou-se o encerramento da instrução processual, conforme despacho proferido em 10/06/2024 e, nesta mesma data, os autos foram conclusos ao magistrado para proferir sentença. Último lançamento: Em 10/06/2024, as partes foram intimadas do despacho supra.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, considerando o disposto no Ofício Circular CR 866/2023, os processos com matéria exclusivamente de direito deverão constar em pauta regular com marcação de audiência Una ou Instrução, ainda que os réus sejam entes públicos e, uma vez apresentada a defesa, poderá ser cancelada a audiência e registrada a conclusão para julgamento.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001408-10.2023.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência una realizada em 07/05/2024, na qual foi produzida prova oral e houve determinação para realização de perícia para apuração de insalubridade. A perícia foi registrada no sistema informatizado. Na oportunidade, foi designada audiência de encerramento de instrução para o dia 30/08/2024. Houve registro da forma como todos participaram da audiência. Em 10/06/2024, o perito indicou a data da realização da perícia. O despacho datado de 11/06/2024, intimou as partes sobre a designação da perícia para o dia 19/06/2024. Último andamento: Em 11/06/2024, foram expedidas intimações às partes para ciência da data da perícia.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001143-08.2023.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência una por videoconferência realizada em 07/12/2023, na qual houve determinação para realização de perícia para apuração de insalubridade. Não foi produzida prova oral. A perícia foi registrada no sistema informatizado. Na oportunidade, foi designada audiência instrução presencial para 22/03/2024. O laudo pericial foi juntado em 14/02/2024. Esclarecimentos ao laudo, apresentados em 11/03/2024. Em 19/03/2024, a audiência foi redesignada para o dia 17/06/2024. O despacho exarado em 24/05/2024, alterou apenas o horário da audiência de instrução. Último andamento: Em 24/05/2024, foram expedidas intimações às partes para ciência do horário da audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1001021-29.2022.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução de acordo inadimplido, denunciado em 02/05/2023. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Cnib foram utilizados em face da executada. A executada foi inscrita no BNDT. Em 11/04/2024, expediu-se mandado ao GAEPF para que fosse cancelada a indisponibilidade Cnib relativa ao imóvel de matrícula 157.200 do 1º CRI de São Berenardo do Campo executada. Último andamento: Em 15/04/2024, juntada de certidão de Oficial de Justiça referente ao mandado supra.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000916-86.2021.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 11/08/2023. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Cnib foram utilizados em face da executada. A executada foi inscrita no BNDT. Em 05/04/2023, o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica foi julgado procedente, com a inclusão do sócio no polo passivo da execução e, liminarmente, determinou-se a expedição de mandado de pesquisa patrimonial. O sócio não foi citado acerca do IDPJ, tampouco da Sentença, que julgou procedente o referido pedido. Último andamento: Em 03/06/2024, consta junta de pesquisa argos.
<b>Determinação</b>	<b>Determinar a citação do sócio no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (arts. 99 e 100 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</b>
<b>Processo</b>	<b>1001238-72.2022.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 21/02/2024. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Cnib, Serasajud e Infojud foram utilizadas em face do executado. O executado foi inscrito no BNDT. Último andamento: Em 29/05/2024, foi proferido despacho intimando o autor para que indicasse meios de prosseguimento da execução, sob pena de início da contagem do prazo prescricional, nos termos do artigo 11-A da CLT. Último andamento: Em 29/05/2024, o autor foi intimado do despacho supra.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000516-38.2022.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 20/10/2023. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Cnib foram utilizados em face da executada. A executada foi inscrita no BNDT. Em 12/04/2024, o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica foi julgado procedente, com a inclusão do sócio no polo passivo da execução e, liminarmente, determinou-se a expedição de mandado de pesquisa patrimonial. O sócio não foi citado acerca do IDPJ, tampouco da Sentença, que julgou procedente o referido pedido. Em 24/04/2024, expediu-se mandado de pesquisa patrimonial em desfavor do sócio. Último andamento: Em 24/05/2024, consta certidão de oficial de justiça.
<b>Determinação</b>	<b>Determinar a citação do sócio no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (arts. 99 e 100 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000219-94.2023.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	A sentença foi proferida em 19/03/2024. Em 23/03/2024, a primeira reclamada opôs embargos de declaração. A decisão exarada em 02/04/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto, pela segunda reclamada, Fazenda do Estado de São Paulo, em 27/03/2024. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Em 21/05/2024, foi proferida sentença nos embargos de declaração opostos pela primeira reclamada. Último andamento: Em 04/06/2024, a primeira reclamada interpôs recurso ordinário.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000716-21.2017.5.02.0232</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 09/10/2023, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pela reclamada. A referida decisão também determinou a averbação na margem da matrícula do imóvel n. 7.708 do 10º CRI de São Paulo. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do referido recurso. Em 16/02/2024, a reclamada apresenta petição, informando que o aludido imóvel está registrado no 18º CRI de São Paulo. O despacho exarado em 22/02/2024, determinou a averbação na margem do imóvel de matrícula n. 275.465 do 18º CRI de São Paulo. Último andamento: Em 10/06/2023, juntada de certidão de penhora de aluguel.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 16 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0001104-97.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária demonstrar o adequado cumprimento do **PLANO DE TRABALHO** acolhido na Correição Ordinária do ano anterior (2023), evidenciando o atendimento dos parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução).

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.4 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de recursos, elencados nos item 6.4 e respectivo anexo IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **10 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização do processo com requisição de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **atas de audiências assinadas e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.10 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (arts. 99 e 100 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.11 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.12 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000378-89.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ, Substituto assumindo a titularidade, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, ANA LUCIA DE BARROS FONTES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000358-12.2024.5.02.0232	15/05/2024 00:00:00	25
1000517-55.2024.5.02.0231	15/05/2024 00:00:00	25
1001033-09.2023.5.02.0232	21/05/2024 00:00:00	19
1000386-77.2024.5.02.0232	22/05/2024 00:00:00	18
1000733-13.2024.5.02.0232	03/06/2024 00:00:00	6



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Foram identificados 81 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000633-92.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/06/2023	362
1000267-53.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/06/2023	349
1000689-28.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/06/2023	348
1000438-10.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/07/2023	339
1000439-92.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/07/2023	338
1000562-90.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/07/2023	331
1000777-66.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	300
1000962-07.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/08/2023	283
1001014-03.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/09/2023	271
1001015-85.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/09/2023	271
1000678-96.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	265
1000695-35.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	255
1000703-12.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	255
1000721-33.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	248
1000106-43.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	244
1000725-70.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	242
1000829-85.2023.5.02.0386	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	242
1001205-48.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/10/2023	228
1000769-89.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	227
1000772-44.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	227
1001221-02.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/10/2023	223
1000912-78.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	223
1001237-53.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/11/2023	220
1001240-08.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/11/2023	219
1001114-55.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	215
1000815-78.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	214
1001125-02.2023.5.02.0712	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	214
1000795-87.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	213
1000800-12.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	213
1000793-20.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	206
1000938-76.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	199
1001211-55.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	199
1000696-20.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	198
1001033-09.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	198
1001056-52.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	198
1001311-10.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/11/2023	195
1000980-28.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	192
1000982-95.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	192
1001342-30.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2023	191
1001142-23.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	185
1001143-08.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	185
1001000-19.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	181
1001388-19.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/12/2023	180
1001435-90.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/12/2023	171
1000916-18.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/01/2024	136
1000919-70.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/01/2024	136
1000920-55.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/01/2024	136
1001149-15.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/01/2024	136
1001154-37.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/01/2024	136
1001158-74.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/01/2024	136
1001165-66.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/01/2024	136
1001163-96.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2024	129
1001175-13.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2024	129
1001188-12.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2024	129
1001189-94.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2024	129
1001191-64.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2024	129
1001047-90.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/02/2024	124
1001082-50.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2024	123
1001097-19.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2024	123
1001136-16.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2024	123

1001209-85.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	122
1001212-40.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	122
1001215-92.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	122
1001218-47.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	122
1001232-31.2023.5.02.0232	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	122
1000040-29.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/01/2024	144
1000060-20.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	139
1000077-56.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/01/2024	136
1000107-91.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/01/2024	131
1000117-38.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/01/2024	130
1000122-60.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/02/2024	129
1000125-15.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/02/2024	129
1000131-22.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/02/2024	127
1000138-14.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/02/2024	125
1000139-96.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/02/2024	125
1000140-81.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/02/2024	124
1000144-21.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/02/2024	124
1000146-88.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/02/2024	123
1000147-73.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/02/2024	123
1000152-95.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/02/2024	123
1000162-42.2024.5.02.0232	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/02/2024	121

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

**Foram identificados 3 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000716-21.2017.5.02.0232	Agravos de Petição pendentes de remessa	25/09/2023	258
1000680-03.2022.5.02.0232	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/02/2024	128
1000976-59.2021.5.02.0232	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/02/2024	121

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000301-67.2019.5.02.0232	06/03/2024
1000469-06.2018.5.02.0232	07/03/2024



**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 10 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000558-87.2022.5.02.0232	28/06/2022	712
1001090-61.2022.5.02.0232	17/05/2023	389
1000860-19.2022.5.02.0232	19/06/2023	356
1001011-48.2023.5.02.0232	18/09/2023	265
1001049-60.2023.5.02.0232	29/09/2023	254
1001036-61.2023.5.02.0232	06/11/2023	216
1000275-30.2023.5.02.0232	07/11/2023	215
1000219-31.2022.5.02.0232	14/11/2023	208
1000344-62.2023.5.02.0232	23/11/2023	199
1001094-64.2023.5.02.0232	11/12/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Há 1 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000953-21.2018.5.02.0232	21543/2023	Estadual	26/09/2023	257